

### **3.29. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E PAISAGÍSTICO**

#### **3.29.1. Introdução**

Este Programa destina-se ao registro e à análise do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico (PHCP) dos municípios impactados, em função da formação do lago de represamento das águas do rio Tocantins, pela construção da Usina Hidrelétrica de Estreito, na região Norte do estado do Tocantins e Sul do estado do Maranhão.

Entende-se como Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico todos os bens culturais resultantes da ação humana, que se manifesta em bens tangíveis (edificações, máquinas, equipamentos, etc.), intangíveis (saberes, técnicas, etc.) e conjunto simbólico (linguagem, crenças, etc). ao longo do tempo na sua ocupação de determinado espaço; bem como monumentos geológicos, arqueológicos, paleontológicos e ambientais.

#### **3.29.2. Justificativa**

A relação entre o público e o patrimônio está intrinsecamente ligada à identidade, e para que o indivíduo possa assumi-la, é preciso que dê significação ao seu redor. A percepção da realidade assume seu lugar histórico e compreende a construção das identidades culturais. Portanto, o diagnóstico e o registro do PHCP é um potente instrumento de salvaguarda e de reconhecimento, e tem como referência sua relevância para a memória, a identidade, a formação e a continuidade histórica de uma sociedade.

Assim sendo, as prerrogativas estabelecidas por este Plano Básico Ambiental se justificam a partir de dois pontos principais: o cumprimento das normativas legais e a adoção de métodos científicos, os quais possibilitarão o acautelamento e a preservação de parcela significativa dos “Bens Culturais” da sociedade brasileira, na intenção de mitigar os efeitos negativos causados pelo empreendimento, especialmente na Área de Influência Direta (área de alagamento).

Quanto ao patrimônio paleontológico, apesar da legislação brasileira prever a necessidade de proteção e conservação deste, muito pouco tem sido feito de maneira sistemática nesse sentido. Esforços têm sido realizados de forma isolada em algumas regiões do País. A literatura científica já relata algumas iniciativas com esse intuito, como por exemplo, a operação de salvamento paleontológico na Linha de Transmissão de Energia Elétrica Uruguaiana – Santa Rosa, no estado do Rio Grande do Sul (Stock-da Rosa et al. 2003).

Além dessa operação de salvamento paleontológico, algumas Unidades de Conservação (UCs) para preservação do patrimônio paleontológico nacional vêm sendo criadas nos últimos anos, tais como:

(1) O **Parque Nacional da Serra da Capivara**, localizado em São Raimundo Nonato, estado do Piauí, conhecido mundialmente por sua riqueza arqueológica, no qual, por ocasião de sua criação, deu-se grande ênfase ao seu caráter multidisciplinar, pois este abriga ainda um ecossistema delicado e único no mundo (a Caatinga), com várias espécies botânicas e zoológicas ameaçadas, além de cavernas gnáissicas que abrigam esqueletos da megafauna extinta de mamíferos pleistocênicos (GUERIN et al. 2002);

(2) O **Sítio Paleontológico de Peirópolis**, situado a 21 km de Uberaba no Triângulo

Mineiro, famoso por suas ocorrências de fósseis dinossauros (TEIXEIRA, 1999);

(3) O **Monumento Natural Vale dos Dinossauros**, localizado no estado da Paraíba, que abriga o registro mais marcante de pegadas de dinossauros no Brasil (LEONARDI e CARVALHO, 2002);

(4) O **Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins**, situado no município de Filadélfia, o qual abriga pteridófitas arborescentes petrificadas do gênero *Psaronius*, mundialmente conhecidos. O governo do estado do Tocantins, na tentativa de prevenir a dilapidação do seu patrimônioossilífero, criou esta Unidade de Conservação através da Medida Provisória 370/00, (ANDREIS et al. 2003). Cabe ainda lembrar que esta UC se encontra próxima à região do entorno da UHE Estreito.

Como a região do empreendimento é rica em patrimônio natural e cultural, é preciso adotar alguns procedimentos, como iniciativa de proteção.

#### 3.29.2.1. Justificativa Legal

Com a promulgação, a 5 de outubro de 1988, da vigente Constituição Brasileira, a qual dedicou Seção de dois artigos à cultura (artigos 215 e 216), o patrimônio cultural brasileiro passou a contar com a mais ampla definição de sua história, em sede constitucional, além da expressa previsão de responsabilidade quanto à promoção e proteção deste patrimônio, bem como do rol de instrumentos a serem utilizados nesta tarefa.

É previsto na Constituição Federal, artigo 216, § 1º, a responsabilidade conjunta do Poder Público e da comunidade, na promoção e proteção do Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico brasileiro.

Assim sendo, o conjunto de bens móveis ou imóveis, materiais ou imateriais, que compreendem o patrimônio dos municípios que serão atingidos pelo lago da UHE ESTREITO, e que são decorrentes tanto da ação da natureza e da ação humana, como da harmônica ação conjunta de ambos, de reconhecidos valores vinculados aos diversos e progressivos estágios dos processos civilizatórios e culturais de grupos e povos, presentes e do passado, na região Norte do Tocantins e Sul do Maranhão, deverão compor o quadro dos trabalhos que se destinam a cumprir as normativas legais da Legislação Brasileira.

#### 3.29.2.2. Justificativa Científica

Ao viver conscientemente segundo uma tradição, os grupos humanos atuam sobre o meio e, espontânea ou planejadamente, cristalizam uma tradição. Viver segundo uma tradição é viver segundo um conjunto simbólico que fornece o sistema de linguagem e de regras e valores que orientam a ação humana. Esse conjunto simbólico se cristaliza em bens tangíveis e intangíveis que constituem o patrimônio. Privar um membro, ou todo um grupo, do acesso e da continuidade dessa tradição é promover o empobrecimento cultural, pois pode se perder um estilo de vida.

É certo, entretanto, que a tradição é histórica e, portanto, dinâmica. E, certamente, uma tradição se altera ao longo do tempo. Porém o ritmo dessa dinâmica não deve ser imposto exogenamente.

Dessa maneira, o PHCP que revela o estilo de vida, também é elemento que permite a uma população a noção de continuidade temporal. Essa noção, por sua vez, é elemento fundamental na formação de identidade coletiva. O Plano Básico Ambiental de Patrimônio Histórico Cultural e Paisagístico, dessa forma, tem fundamentação no trabalho a ser realizado de levantamento, descrição, registro e divulgação desse patrimônio, no sentido de estimular a população ao acautelamento. Tem a função, também, de fornecer informações que permitam à comunidade atingida o acesso e continuidade de sua tradição, através da reprodução da tradição.

De acordo com o que foi especificado no corpo do trabalho preliminar de caracterização do patrimônio, integrante do EIA-RIMA, sobre a diversidade do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico situados na Área Diretamente Afetada (ADA) e na Área de Influência (AI) pela UHE Estreito no rio Tocantins, nos estados do Tocantins e Maranhão, o presente Projeto Básico Ambiental justifica-se essencialmente pelo seu caráter de cunho científico, que se acentuará evidentemente nos resultados finais da pesquisa interdisciplinar.

A Universidade, segundo uma certa tendência, é um centro de excelência, empreendedora de trabalhos científicos altamente qualificados para a universalização do saber. E como tal mantém-se profissionalmente engajada, tanto em seus aspectos teóricos, quanto práticos no seu papel cultural e social, coloca-se assim a sua importância por otimizar a transmissão do saber consolidado e por se propor a cumprir o que determina a Legislação Brasileira no que compete ao estudo e à defesa do patrimônio da nação.

Dessa forma, a realização do Programa de Levantamento e Acautelamento por uma universidade se justifica por sua dupla importância: primeiro, para efeito do cumprimento das legislações que compete à defesa e à preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico da nação; segundo, pelo empenho em identificar grande parcela da demanda e da diversidade geográfica e cultural regional, dando conta do patrimônio existente na área do empreendimento.

### **3.29.3. Objetivos e Público-Alvo**

Este programa tem por objetivo caracterizar o PHCP da região norte do estado do Tocantins e sul do Maranhão, presente e passado, a partir da identificação espacial e cronológica, na Área Diretamente Afetada (ADA) e na Área de Influência (AI) da UHE Estreito, no curso médio do rio Tocantins. O trabalho busca também promover diferentes ações educativas e de divulgação, para informar e ao mesmo tempo favorecer uma leitura detalhada do universo do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico da referida região, além do empreendimento de medidas em favor de seu conhecimento e de sua proteção.

Dessa forma, os objetivos gerais do Programa podem ser sintetizados nos seguintes tópicos centrais:

- desenvolver o levantamento, descrição e registro do PHCP existente na área de implantação da UHE ESTREITO;
- caracterizar a contribuição cultural dos diversos grupos sociais cujo legado, em grande parte, se compõe de saberes, formas de expressão e modos de fazer e de viver, enraizados no cotidiano das comunidades, e que foram repassadas de geração para geração;

- desenvolver um plano de trabalho compatível com os programas da Arqueologia, com vistas à caracterização histórica e pré-histórica regional;
- desenvolver um plano de trabalho compatível com iniciativas de salvamento paleontológico;
- promover ações de cunho educativo e de divulgação, para o conhecimento científico sobre o patrimônio rural e urbano dos municípios de abrangência da UHE ESTREITO;
- atender a legislação brasileira no que se refere à defesa, à proteção e à promoção do PHCP representativo do povo da região norte do estado do Tocantins e sul do Maranhão;
- adotar procedimentos, a partir de conhecimentos técnicos científicos nas etapas de execução deste PBA, para promover a integridade dos “bens patrimoniais”, das Áreas de Abrangência do empreendimento da UHE ESTREITO, na região norte do estado do Tocantins e sul do Maranhão.

### **Público-Alvo**

A sociedade em geral será beneficiada pela proposta aqui apresentada. Contudo, é possível individualizar três grandes grupos beneficiados:

- A comunidade local, pelas atividades decorrentes da pesquisa, levantamento e acautelamento do PHCP.
- As escolas e órgãos públicos pelo acesso ao conhecimento gerado pela implementação do PBA.
- A comunidade científica, uma vez que informações acerca do PHCP serão parcialmente preservadas, gerando com isso um acúmulo de informações e materiais num espaço de tempo mais curto do que se não houvesse o empreendimento em questão, o qual, embora venha ocasionar a perda de parte desse patrimônio, acaba por concentrar e acelerar atividades de prospecção e coleta de dados que durariam décadas caso não houvesse a urgente necessidade de construção da UHE Estreito.

### **3.29.4. Metas**

A pesquisa deverá contemplar e empreender:

- Registro documental dos “bens culturais”, que se constituirá num catálogo de referência para o conhecimento destes pelo público atual e futuro.
- Estímulo e indução de políticas públicas e/ou privadas em nível estadual e municipal, em consonância com a legislação vigente, para gestar o PHCP da região.
- Realização de palestras educativas e a distribuição de cartilhas e vídeos, visando ampliar as possibilidades de reconhecimento, pelas comunidades atingidas pela UHE Estreito, de seu próprio patrimônio.

- Identificação dos bens móveis e imóveis de interesse histórico-cultural e paisagístico, a partir do levantamento de campo extensivo.
- Registro dos saberes e fazeres a partir de fontes orais, visando à construção de textos que traduzam as artes do saber e do fazer regional.
- Coleta visando a salvaguarda do PHCP da região.
- Estruturação de um acervo documental a partir do registro fotográfico e videográfico, visualizando futuras exposições didáticas.
- Disposição espacial da cultura material pré-histórica e histórica e dos vestígios naturais de significado valor, sua utilidade e sua utilização.

### **3.29.5. Descrição do Programa, Procedimentos Metodológicos e Atividades Previstas**

Este programa consiste no levantamento, registro, descrição e no acautelamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico da Área de Influência Direta e Indireta da UHE Estreito. Em sua execução, realizar-se-á um levantamento sistemático do PHCP mais significativo da identidade das comunidades locais. A partir do trabalho intensivo e extensivo, as informações deverão ser registradas em banco de dados apropriados. Ações de acautelamento, divulgação do PHCP e trabalho de educação ambiental e patrimonial serão concretizadas.

O levantamento do PHCP deverá ser feito através do trabalho de campo (com visitas às áreas rurais e urbanas das Áreas de Influência Direta e Indireta), de laboratório e de gabinete (preparação, catalogação) e divulgação, conforme itens a seguir.

#### *Trabalho de campo:*

Levantamento, coleta e registro de localização da ocorrência e também das características *in loco* do PHCP;

Descrição e registro do Patrimônio em fichas adequadas, além de fotografias (digital e papel), em vídeo e em gravações (cantos, rezas, saberes, técnicas, etc.).

Trabalho de educação da comunidade através de sua conscientização com respeito à riqueza histórica, cultural e paisagística da área do empreendimento.

#### *Trabalho de laboratório e gabinete:*

Organização do trabalho de pesquisa de campo;

Preparação do material coletado: identificação, descrição, análise e registro.

#### *Divulgação:*

Edição de vídeos, elaboração de cartilhas, banners.

Realização de Palestras e Seminários, exposições itinerantes. Publicação dos resultados finais.

### 3.29.6. Indicadores Sócio-Ambientais

A cultura material não pode ser compreendida fora das relações homem – meio, uma vez que o ser humano é *um ser-em-situação* e também um ser do trabalho e da transformação do ambiente natural.

A abordagem sócio-ambiental envolve a identificação e inserção geográfica, em seus aspectos físicos (geológicos, pedológicos, hidrológicos, geomorfológico, etc.), bem como nos aspectos bióticos e sócio-culturais da região de abrangência do empreendimento.

Neste quadro do PBA, os ecossistemas naturais e a paisagem artificial na abordagem do patrimônio constituem elementos de percepção. Assim, é preciso relacionar o desenvolvimento das relações sociais de produção e das forças de trabalho com a interação sociedade-natureza.

Durante um prolongado processo histórico, as características ambientais influenciam a cultura, os costumes, os estilos de vida e os conhecimentos técnicos das sociedades.

O meio ambiente artificial constitui uma concretização da evolução tecnológica e representa ainda o produto acumulado de um prolongado período de extração de recursos naturais.

Os elementos que compõem os recursos naturais (alimentos, energia, minerais, água, fibras têxteis, madeiras, entre outros) e os elementos que compõem o ambiente artificial (monumentos, cidades, artefatos domésticos, veículos, etc.) devem constituir indicadores ambientais da pesquisa, na qual não se deve separar ambiente social de ambiente natural.

### 3.29.7. Inter-Relação com Outros Programas

*Programa de Monitoramento e Gerenciamento Ambiental* – Responsável pela execução e acompanhamento dos resultados do programa.

*Programas de Prospecção Arqueológica Intensiva e de Resgate Arqueológico* - A inter-relação do PBA de Patrimônio com o de Arqueologia deverá se dar tanto no processo de levantamento de informações no campo, quanto nas ações de acautelamento, posto que o material arqueológico também se enquadra como Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico.

*Programa de Educação Ambiental à População Rural e Urbana* - As ações do Programa de Educação devem estar contempladas em consonância com as medidas de acautelamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, principalmente no que compreende os itens referentes às medidas de educação patrimonial e de educação ambiental.

*Programa de Comunicação Social e Apoio à População Migrante* - Deverá haver inter-relação com esta área, posto que as informações geradas no PBA de Patrimônio poderão ser divulgadas e, assim, atingir o grande público, através dos meios previstos naquele PBA.

*Programas do Meio Biótico* - O quadro que compõe o PHCP está diretamente relacionado com os elementos que constituem o meio ambiente, a saber: plantas medicinais (etnobotânica); instrumentos e técnicas de manejo da pesca, da agricultura e da pecuária;

vestígios constituintes dos sítios arqueológicos e paleontológicos; enfim, todo patrimônio natural e artificial.

*Programas do Meio Socioeconômico* - O PHCP é parte integrante dos aspectos socioeconômicos no que compreende a geração de renda e a contemplação dos aspectos turísticos naturais e artificiais (pessoal e serviços), na rede de hotelaria, alimentação, lazer, museologia, entre outros pontos.

### **3.29.8. Atendimento a Requisitos Legais**

A entrada em operação da UHE Estreito envolve a obtenção de licença junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em conformidade com os programas de prospecção e resgate arqueológico e, em se tratando do patrimônio paleontológico, pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Assim, este programa visa contemplar as seguintes normativas legais:

- A Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, a qual tem por objetivo “estabelecer um sistema de proteção à herança cultural e natural de valor universal, organizado de forma permanente e de acordo com os modernos métodos científicos”, da qual o Brasil é signatário, tendo sido integrada ao direito nacional por meio do Decreto Legislativo 74, de 30.06.1977, e promulgada pelo Decreto 80.978, de 12.12.1977;
- a Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências; abrangendo tanto o meio ambiente natural, quanto o cultural e, ainda, o urbano (ou artificial);
- a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, em seu Artigo 1º - Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza, existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob guarda e proteção do Poder Público, de acordo com que estabelece o Artigo 175 (artigo 180 – C. F. 1988) da Constituição Federal;
- a Portaria nº 07, de 01 de dezembro de 1988, considerando a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, submete à proteção do Poder Público, pelo IPHAN, os monumentos arqueológicos e pré-históricos;
- a Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986 – Publicada D.O.U de 17.02.1986, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 88.351, de 1º de junho de 1983, para efetivo exercício das responsabilidades que lhe são atribuídas;
- a Constituição Federativa do Brasil (1988) a qual conceitua, em seu artigo 216, inciso V, os sítios paleontológicos como patrimônio cultural. Assim, sítios de importância paleontológica estão legalmente protegidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), de acordo com o Decreto-Lei 4.146/42.

### **3.29.9. Responsáveis pela Execução do Programa e Parceiros Institucionais Potenciais**

Cabe ao empreendedor a estrutura físico-operacional e pelo suporte financeiro da pesquisa.

O desenvolvimento do programa deve ser de responsabilidade de uma ou mais Instituições de cunho científico, como as Universidades e seus departamentos especializados na gestão de “bens patrimoniais”, que em parceria com demais órgãos ou instâncias municipais, estaduais e federais de caráter representativo, possa legislar, fiscalizar e viabilizar o trabalho.

É, desde logo exigido, objetivando satisfazer as legislações pertinentes, que fique prevista a manutenção do acervo recuperado e sua guarda, na qual se inclui a construção de local específico. Caso venha ele a ser incorporado ao NUTA ou à outra instituição do estado do Tocantins, sem esta exigência, que tal solução conste de documento anexo ao Programa.

### **3.29.10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Recursos Humanos**

Gestora do Patrimônio

Antropólogo

Paleontólogo

Auxiliar Técnico de Laboratório (2)

Estagiário (1)

Apoio científico/Consultor

#### **Recursos Materiais e Serviços**

- Passagens aéreas
- Material permanente em geral para campo e laboratório
- Material de consumo em geral
- Exposição e Museologia

#### **Recursos Financeiros**

A estimativa preliminar dos custos para execução deste programa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

O cronograma de desembolso financeiro previsto é apresentado no capítulo 4 deste PBA.

**3.29.11. Responsáveis pela Elaboração do Programa**

FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins / NUTA-UNITINS

Gestora do Patrimônio Cultural Antonia Custódia Pedreira	MEC/UNITINS-194824-5 IBAMA 730852
Arqueólogo Marcos Aurélio C. Zimmermann, MSc	MEC/UFT-14756981 IBAMA 730870
Antropólogo Odair Giralдин, DSc	MEC/UFT-1414190
Arqueólogo Ondemar Ferreira Dias Jr, PhD	MEC/UFRJ-604.300-0 IBAMA 730881
Paleontólogo Sérgio Dias da Silva, DSc	MEC/UFT-1334493 IBAMA 730894

**3.29.12. Bibliografia**

ACOÉME n° 1: Revista de divulgação científica do Núcleo Tocantinense de Arqueologia. Provisão, 2002.

ACOÉME n° 2: Revista de divulgação científica do Núcleo Tocantinense de Arqueologia. Provisão, 2004.

ACOÉME n° 3: Revista de divulgação científica do Núcleo Tocantinense de Arqueologia. Provisão, 2005.

AMORIN, D. S. Elementos Básicos de Sistemática Filogenética. 2. ed. Sociedade Brasileira de Entomologia, Holos Editora, 1997. 276p.

ANDREIS, R. R.; ASSUNÇÃO, R. C. F.; GONZÁLEZ, E. M. R.; IANNUZZI, R.; VIEIRA, C. E. L. Estudos Geológicos e Paleontológicos do “Monumento Natural das Árvores fossilizadas do estado do Tocantins”. In: XVIII Congresso Brasileiro de Paleontologia. Boletim de Resumos do XVIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, Brasília, 2003. p.46-47.

ATAÍDES, Jesús Marco [et al ]. Cuidando do Patrimônio Cultural. Goiânia: UCG, 1997.

BARROSO, Lídia Soraya Liberato § SOUZA, Eliane Castro. Conhecendo e Preservando as Culturas Indígenas do Tocantins. Governo do Estado do Tocantins – Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

BESSEGATTO, Mauri Luiz. O patrimônio em sala de aula: fragmentos de ações educativas. Santa Maria: UFSM/LEPA, 2003.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Peões , pretos e caboclos. Goiânia: Oriente, 1975-1976.

CAMARGO, Haroldo Leitão. Patrimônio Histórico e Cultural. São Paulo: Aleph, 2002.

CHILDE, V. Gordon. A evolução cultural do homem. Biblioteca de cultura na história. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1966.

- CNEC Engenharia, 2004, Estudos Complementares ao *EIA-RIMA da UHE Estreito*, São Paulo.
- CNEC Engenharia S. A., 2002, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Estreito. São Paulo.
- DAMATTA, Roberto. *Relativizando. Uma introdução à Antropologia Social*. RJ, ROCCO, 1993.
- DUTRA, T. L. (Org.) *Técnicas e procedimentos Para o trabalho com fósseis e formas modernas comparativas*. UNISINOS, Centro de Ciências exatas e Tecnológicas, Laboratório de história da Vida e da Terra - LAVIGE. São Leopoldo, 2002. 56p.
- GUERIN, C.; FAURE, M.; SIMÕES, P. R.; HUGUENEY, M.; MOURER-CHAUVIRE, C. Toca da Janela da Barra do Antônio, São Raimundo Nonato, PI., rica fauna pleistocênica e registro da Pré-história brasileira. In: *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Volume Especial da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP)*, Brasília, 2002. p.131-137.
- KELLNER, A. W. A. Membro Romualdo da Formação Santana, Chapada do Araripe, CE, um dos mais importantes depósitos fossilíferos do Cretáceo brasileiro. In: *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Volume Especial da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP)*, Brasília, 2002. p.121-130.
- KITCHING, I. J.; FOREY, P. L.; HUMPHRIES, C. J.; WILLIAMS, D. M. *Cladistics (2<sup>nd</sup> ed.) The Theory and Practice of Parsimony Analysis*. The Systematics Association Publication. 2000. n. 11, 228p.
- LEONARDI, C. CARVALHO, I. S. Icnofósseis da Bacia do Rio do Peixe, PB. O mais marcante registro de pegadas de dinossauros no Brasil. In: *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil. Volume Especial da Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (SIGEP)*, Brasília, 2002. p. 101-111.
- PANTERNOSTRO, Juiro. *Viajens ao Tocantins*. São Paul: Nacional, 1943.
- PORTUGUEZ, Anderson Pereira (org.). *Turismo, Memória e Patrimônio Cultural*. São Paulo: Roca, 2004.
- REVISTA DO PATRIMÔNIO: HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Nº 21/1986 – SPHAN, Ministério da Cultura.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (org. e trad.) *O que é, afinal, Estudos Culturais?* Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- SIMÕES, Mario F. & COSTA, Fernanda Araújo. Pesquisas arqueológicas no baixo rio Tocantins (Pará). *Revista de arqueologia* 4(1):11-28, Belém.
- STOCK-DA-ROSA, A. A.; SCHERER, C. S.; BLANCO, C. C. Salvamento Paleontológico na Linha de Transmissão de Energia Elétrica Uruguaiana-Santa Rosa. In: *Paleo 2003. Paleontologia em Destaque*, São Leopoldo, 2003. p.7.

TEIXEIRA, B. L. R. 10 anos preservando o patrimônio paleontológico. In: XVI Congresso Brasileiro de Paleontologia. Boletim de Resumos do XVI Congresso Brasileiro de Paleontologia, Crato, 1999. p. 116-117.

**3.29.13. Cronograma Físico**

O cronograma de desenvolvimento deste Programa deverá acompanhar a implantação do empreendimento durante toda sua execução, e é apresentado a seguir.